



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Câmara Municipal de Caçu/GO

Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0261820

Fls.: 36 Livro: 002

Data 09 / 11 / 2023 Às 8h30mi

Assinatura

Projeto de Resolução nº 11 de 09 de novembro de 2023.

Altera redação do *caput* do art. 131, da Resolução nº 05/2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Art. 131, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu – passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131. *As cinco Sessões Ordinárias mensais, previstas no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, serão realizadas nos cinco dias úteis da primeira semana, com expediente de segunda-feira a sexta-feira, de cada mês com duração de até 03 horas, iniciando-se às 16 horas, a partir do mês de dezembro de 2023.”*

Art. 2º As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes acontecerão sempre na semana que anteceder a semana de Sessões Ordinárias, às 16 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Presidente

WALTER JUNIOR MACEDO
Vice-Presidente

VIRGINIA BERNARDES DE F. SILVA
1ª Secretária

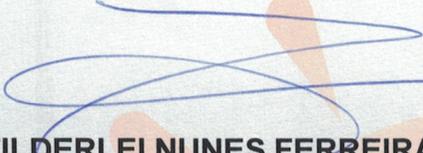
ORLANDO OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

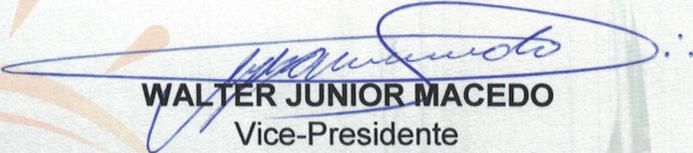


CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

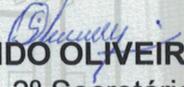
Justificativa:

A presente matéria se faz necessária à Câmara por vários fundamentos. Primeiramente, com a alteração do horário continuará viabilizado para os trabalhadores, tanto rurais quanto urbanos, para acompanharem as sessões. Em segundo plano, devido a obrigatoriedade constitucional em tornar público todos os atos do legislativo. Sendo assim, testando os horários para os trabalhos legislativos, a presente alteração de horário das sessões se torna mais eficiente. Por estes motivos, contamos com apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.


ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Presidente


WALTER JUNIOR MACEDO
Vice-Presidente


VIRGÍNIA BERNARDES DE F. SILVA
1ª Secretária


ORLANDO OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

